

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**  
**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, procedeu à deliberação com relação à manifestação do Departamento de Tecnologia em Informação e Comunicação, setor requisitante, em resposta a um pedido de esclarecimento, no qual após a devida análise do mesmo, entendeu ser necessária a **Retificação do Edital nº 34/2025**, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2025**, cujo objeto se resume ao **Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e Telefonia Móvel com ligações Ilimitadas para o Território Nacional, fornecidos através de meio de entrega dedicado e solução de Pabx Hosted e canal de comunicação dedicado IP para comunicação com o PABX incluindo conversão de infraestrutura analógica (Padrão FXS) para SIP, atendendo a Prefeitura Municipal, compreendendo o Paço Municipal e demais Secretarias**, constatando que, equivocadamente solicitou documento não aplicável a determinado lote da presente licitação. Desta forma, o Departamento de Tecnologia em Informação e Comunicação, setor requisitante, solicitou que no **Item 8.5.1.2**, onde se lê: “**STFC SMP**”, leia-se somente “**STFC**”, retirando assim, o termo SMP do citado item.

Face ao exposto, o Pregoeiro entendeu ser necessário realizar a devida rerratificação do edital, bem como, a reabertura do referido processo licitatório, tendo em vista que, a alteração solicitada acarreta em mudanças importantes no edital, tudo em conformidade com o estabelecido no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21, no qual determina que: “*Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas*”.

Neste sentido, o Pregoeiro, ordenou a posterior publicação do **Edital nº 34/2025 Rerratificado** da Licitação, ordenando a publicação dessa deliberação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) através do competente extrato de julgamento, bem como, sua disponibilização na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)) para a devida ciência de todos.

Bebedouro/SP., 23 de maio de 2025.

**Paulo Eduardo Martins**  
**Pregoeiro**